



DECRETO Nº. 036, de 08 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO os Processos Administrativos Disciplinares nºs. 818/2017 e 6260/2017, instaurado pela Portaria nº 1.708, de 06 de Setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor **ADELSON PINHEIRO DE ASSIS**;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 58, dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 818/2017 e 6260/2017.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento no Art. 163 da Lei Municipal nº 3.120/94 - abandono de cargo, prevista no artigo 152 III, c/c art. 157, II da Lei nº 3.120/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido, a partir desta data, o servidor **ADELSON PINHEIRO DE ASSIS**, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano